



DEPUTADO ANTÔNIO TAVARES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO:

em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de

Autografado 37
23 06 98

SINOPSE

PROJETO Nº de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

PROJETO DE LEI Nº /98

**Considera de Utilidade Pública a Associação
Maria Mãe da Vida e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

D e c r e t a :

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Maria Mãe da Vida, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Comarca de Fortaleza, à rua Gen. Costa Matos, 80.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de maio de 1998.

Deputado Antônio Tavares



JUSTIFICATIVA

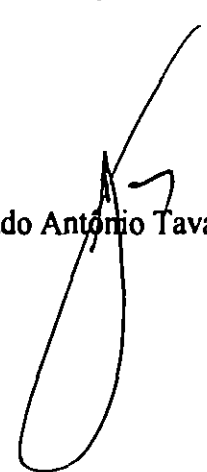
A Associação Maria Mãe da Vida - AMMV, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, que tem por escopo o atendimento à Criança e Adolescente em situação de risco (violência sexual, prostituição, HIV, drogadição, gravidez precoce, etc...), com sede na comarca de Fortaleza e área de atuação em todo território cearense, regulamente inscrita no COMDICA, tendo atestado municipal de utilidade pública, inscrita no CNAS, estabelecida à rua Gal. Costa Matos, 80, no Bairro de Nossa Senhora das Graças, pleiteia o reconhecimento de utilidade pública estadual. Para tanto anexou a documentação exigida pela Lei 12.554/95, comprovando, realmente, que presta serviços complementares à população carente e necessitada de nosso Estado.

Por isto, e com arrimo na supra-mencionada legislação, rogo aos ilustres pares o apoio necessário ao reconhecimento da utilidade pública prestada pela Associação Maria Mãe da Vida, que dentre suas finalidades estatutárias prevê a defesa da vida e promover iniciativas em defesa da mulher, seguindo os princípios da Igreja Católica; sustentar as jovens adolescentes grávidas, drogadas, aidéticas ou em dificuldades na sua caminhada de formação humana e cristã, visando uma gradual e responsável reinserção na sociedade, como elementos de transformação e vida nova.

Por isto estou certo, nobres colegas, do apoio indispensável para a aprovação da presente proposição.

Data retro,

Deputado Antônio Tavares.





ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

(AMMV)

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL DO CEARÁ

Nesta

Prezados senhores

Da Assembléia Legislativa Estadual

*A Associação Maria Mãe da Vida, Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos, que tem pôr objetivo o atendimento à Criança e Adolescente em situação de risco (violência sexual, prostituição, HIV, drogadição, gravidez precoce etc...) da cidade de Fortaleza e do Estado do Ceará, regularmente inscrita no COMDICA, tendo atestado municipal de utilidade pública, inscrita no CNAS, sendo estabelecida nesta Capital à rua Gen. Costa Matos 80, Bairro de Nossa Senhora das Graças, inscrita no CGC sob o n. 74.077.710/0001-56, vem mui respeitosamente solicitar desta Assembléia que lhe seja concedido o **Título de Utilidade Pública Estadual**, em vista do serviço desenvolvido neste Estado em favor de tantas adolescentes em situações sociais difíceis.*

Para tanto anexamos o relatório das atividades e a documentação exigida, na esperança de poder conseguir este título.

Atenciosamente

Pe Adolfo Serripierró

Pe Adolfo Serripierró

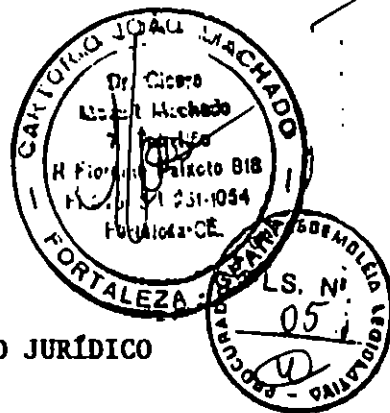
Presidente da Associação Maria Mãe da Vida

Fortaleza 01.05.98

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, PRAZO, DURAÇÃO E FORO JURÍDICO

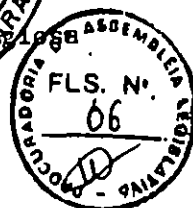
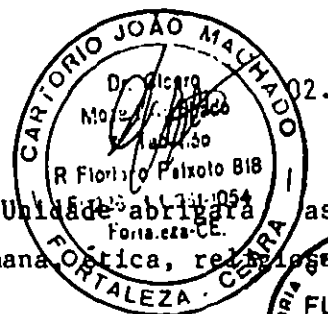
- ART. 19 - Com a denominação "Associação Maria Mãe da Vida", sigla AMMV, com sede provisória à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 295-A, bairro Nossa Senhora das Graças, fica constituída uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-Ceará.
- ART. 29 - A Associação Maria Mãe da Vida tem por finalidade:
- I - Defender a vida e promover iniciativas em defesa da mulher, seguindo os princípios da Igreja Católica;
 - II - Ajudar as vítimas da prostituição para recuperar os autênticos valores da vida (dignidade humana e filiação divina);
 - III - Sustentar as jovens adolescentes grávidas, prostitutas, drogadas, aidéticas ou em dificuldades na sua caminhada de formação humana e cristã, visando uma gradual e responsável reinserção na sociedade, como elementos de transformação e vida nova;
 - IV - Criar atividades de iniciação profissional, visando facilitar às mulheres o acesso ao trabalho;
 - V - promover iniciativas para combater na raiz o problema da prostituição, com medidas preventivas, como também denunciar as injustas causas que produzem o fenomeno da prostituição.
- ART. 39 - Para o desenvolvimento das finalidades acima citadas, a Associação Maria Mãe da Vida tomará as seguintes providências:
- I - instalará uma "CASA DE ACOLHIDA" para as gestantes desamparadas e seus recém-nascidos. Nesta Unidade as adolescentes receberão manutenção alimentar, assistência médica, social, formação cristã. Propiciará, também, condições necessárias para que as gestantes possam preparar-se convenientemente para o parto. Funcionará em regime de internato.
 - II - instalará uma "CASA PARA PROFISSIONALIZAÇÃO". Nesta Unidade serão implantadas atividades de iniciação profissional, através de cursos, que servirão como meios de independência econômica dessas jovens e suas futuras colocações no mercado de trabalho. Atenderá as internas e será aberta às jovens da comunidade, em regime de externato.



A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste Cartório.
Deu Fé:
Fortaleza, 05 de Maio de 1998
Em Testemunho da Verdade

CLÁUDIA ORGANA B. CYRNE DE MENEZES
SUBSTITUTA
GEORGINA BEZERRA CYRNE DE MENEZES
SECRETARIA DO CARTÓRIO DAS CRIANÇAS

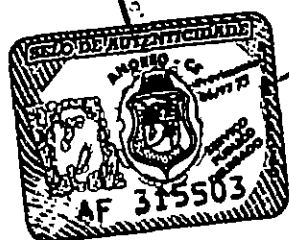
- III - instalará uma "CASA PARA EDUCADORAS". Esta Unidade abrigará as preceptoras, responsáveis pela formação humana, física, religiosa e pastoral para mulheres desamparadas.



CAPÍTULO II

DO QUADRO ASSOCIATIVO

- ART. 49 - A Associação Maria Mãe da Vida é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:
- I - Fundador
 - II - Efetivo
 - III - Benemérito
- a - é considerado sócio fundador todo aquele que participar da sessão de instalação e assinar a Ata;
- b - é considerado sócio efetivo todo aquele que admitido após a instalação passar a contribuir regularmente para a Associação. São considerados sócios efetivos de direito os religiosos Camilianos que poderão formar até a maioria;
- c - é considerado sócio benemérito todo aquele que tenha contribuído com donativos substanciais ou que tenha prestado serviços relevantes à Associação.
- ART. 50 - São direitos dos sócios Efetivos/Fundadores:
- I - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
 - II - Votar e ser votado para cargos eletivos;
 - III - Frequentar a Sede e as atividades da Associação Maria Mãe da Vida.
- ART. 60 - São direitos dos sócios Beneméritos:
- I - Ostentar esta condição em público;
 - II - Frequentar a sede da instituição.
- ART. 70 - A relação dos sócios efetivos constará de livro especial.
- ART. 80 - São deveres dos sócios:
- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 - II - Acatar as determinações da Diretoria;
 - III - Comparecer às reuniões e às Assembleias Gerais;
 - IV - Votar e ser votado para cargos eletivos na Associação;
 - V - Concorrer para todas as atividades societárias comuns.



CARTÓRIO CYSNE
RUA CASTRO E SILVA, 197 - 1101
231-4170 • 241-4980

A presente cópia fotostática com o original exibido neste Cartório.
Dou Fé.
Fortaleza, 06 MAI 1998
Em Testemunho da Verdade

CLAUDIA VIEIRA CYSNE DE MENEZES
SUSCITADA
GEORGINA BEZERRA CYSNE DE MENEZES
MÁRIA DO CARMO DIAS DE MENEZES

CAPÍTULO III

- DA ADMINISTRAÇÃO



- ART. 9º - A Associação Maria Mãe da Vida será administrada por:
- I - Assembléia Geral;
 - II - Diretoria;
 - III - Conselho Fiscal.
- ART. 10º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Instituição e constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- ART. 11º - Compete à Assembléia Geral:
- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II - decidir sobre reformas do Estatuto;
 - III - decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do Art. 30º;
 - IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - V - aprovar o Regimento Interno da Instituição a ser elaborado pela Direção da Casa;
 - VI - aprovar o programa Orçamento e Balanço Geral.
- ART. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente de seis em seis meses para:
- I - apreciar os Relatórios semestral e anual da Diretoria;
 - II - para discutir e homologar contas e o balanço, aprovados pelo Conselho Fiscal.
- ART. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:
- I - pela Diretoria;
 - II - pelo Conselho Fiscal;
 - III - por requerimento de dois terços de sócios quites com as obrigações sociais.
- ART. 14º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital, afixado na Sede da Instituição e comunicação enviada aos sócios, com antecedência mínima de dez dias.
- ART. 15º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.
- ART. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, sendo de direito a participação de um religioso Camiliano, o qual será também o Diretor da Casa Maria Mãe da Vida.



CARTÓRIO
RUA CASTRO E SILVA, 231-4170 o 241-7888

A presente cópia fotostática é
com o original exibido neste Cartório.
Dou Fé.
Fortaleza,
Em Testemunha da Verdade.

WALDIR LINS DE MATEOS
OFICIAL
CLAUDIA CIRANIA B. CYRIL DE MATEOS
SUBSTITUTA
GEORGIA BEZERRA LYSHE DE MATEOS
SECRETARIA

ART. 179

- O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitida a reeleição por mais um período.

ART. 189

- Compete à Diretoria:

- elaborar e executar programa anual de atividades;
- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual;
- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- nomear os dirigentes das Unidades Operacionais da Casa Maria Mãe da Vida, citadas no capítulo I, Art. 39, itens I, II e III;
- admitir e demitir sócios.

ART. 199

- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

• ART. 209

- Compete ao Presidente:

- representar a Associação Maria Mãe da Vida, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
- presidir a Assembléia Geral;
- convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- exercer o voto de qualidade;
- constituir mandatários e procuradores;
- assinar com o Tesoureiro os cheques, ordens bancárias e outros documentos para efetivação de despesas da Associação;
- fazer petições e requerimentos em nome da Associação Maria Mãe da Vida.

ART. 219

- Compete ao Vice Presidente:

- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 229

- Compete ao Primeiro Secretário:

- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir Atas;
- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- manter o arquivo em ordem, a correspondência e os livros da Associação.

ART. 239

- Compete ao Segundo Secretário

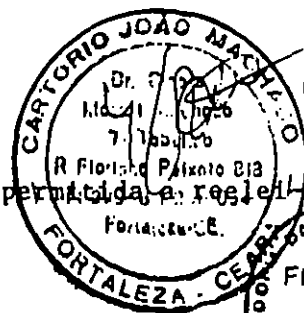
- substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
- assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.



CARTÓRIO CYSNE
RUA CASTRO E SILVA, 87 e 101
231-4170 e 241-4988

A presente cópia fotostática, com o original exibido neste Cartório, Dou Fé.
Fortaleza, 06 de Abril de 1998

CLÁUDIA VIRGINIA CYSNE DE MENDONÇA
SUSSTITUA
GEORGIA B. CYSNE DE MENDONÇA
Escritura



ART. 24º

- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições das, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar Relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar Relatório Financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
- VII - assinar cheques, ordens bancárias ou outros documentos para efetivação de despesas junto com o Presidente;
- VIII - manter todo numerário em estabelecimento de crédito, em nome da entidade.

ART. 25º

- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ART. 26º

- O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

- I - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- II - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

ART. 27º

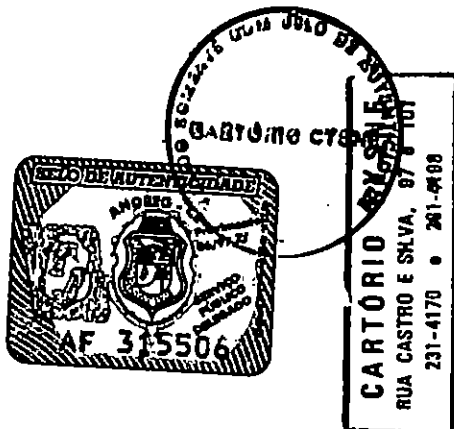
- Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - examinar o Balancete Semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os Balanços e Inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

ART. 28º

- As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.



A presente cópia fotostática com o original exibido neste Cartório.
Dou Fé.
Força 06 MAI 1998
Em Testemunha da Verdade.

MARIA LUIZA DE MEDEIROS GUIMARÃES
OFICIAL
CLAUDIA VIRGINIA B. CYSNE DE MENEZES
SUBSTITUTA
GEORGE BIZERRA CYSNE DE MENEZES
MARCIA DO CARMO DIAS DE MENEZES
ESCRIVENTES

CAPÍTULO IV

- DO PATRIMONIO

ART. 299 - O patrimonio da Associação Maria Mãe da Vida será constituído por bens móveis e imóveis e pelos valores consignados em sua contabilidade.

ART. 309 - ~~No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão transferidos a outra entidade congênere que coloque em prática as finalidades da Associação Maria Mãe da Vida.~~

ART. 319 - As receitas da Associação Maria Mãe da Vida provirão de prestação de serviços, legados, doações e subvenções.

CAPÍTULO V

- DAS ELEIÇÕES

ART. 329 - A Diretoria e os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral Ordinária a cada dois anos, sendo permitida a reeleição por mais um período.

ART. 339 - A administração do processo eleitoral competirá ao Primeiro Secretário ou a Comissão Eleitoral, especialmente indicada pela Diretoria.

ART. 349 - Para se candidatar a cargos eletivos na Associação é exigido que os candidatos sejam sócios e estejam quites com suas obrigações.

ART. 359 - A eleição se dará por voto público, em Assembléia, após a apresentação das chapas interessadas.

ART. 369 - Na hipótese de destituição da Diretoria, serão convocadas, imediatamente novas eleições a serem realizadas na Assembléia Geral Extraordinária.

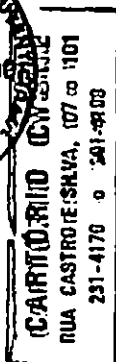
§ 1º - durante o período da eleição a gestão da entidade ficará a cargo do Conselho Fiscal.

§ 2º - na hipótese de serem destituídos individualmente três ou mais diretores, embora não se qualifique a destituição total da Diretoria, serão convocadas novas eleições para os cargos em aberto, assumindo os membros do Conselho Fiscal as funções dos Diretores destituídos.

CAPÍTULO VI

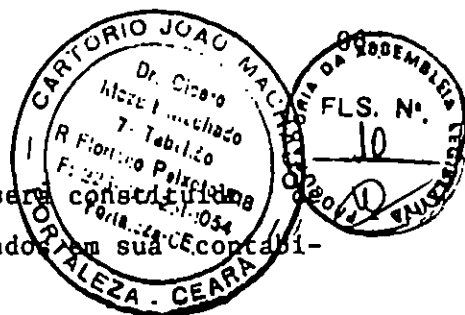
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 379 - As três Unidades Operacionais da Casa Maria Mãe da Vida, citadas no Capítulo I, Art. 3º, itens I, II e III, que são a Instituição, desenvolverão suas atividades sob a direção de um religioso camiliano, membro da Diretoria da Associação Maria Mãe da Vida e seguindo um Regimento Interno a ser elaborado pela Direção da Instituição.



A presente cópia fotostática é
com o original exibido neste Cartório.
Dou Fé.
Foraleva.
Em Testemunha da Verdade.

CLAUDIA VIRGINIA B. C. DE S. C.
SUBSTITUTA
SERV. DE REGISTRO E CARTORIO
MARIA DO CARMO DAS C. S.
ESCRIVENTA



- ART. 38 - Os seus membros não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.
- ART. 39 - Cada diretor da Casa Maria Mãe da Vida, terá dentre suas atribuições, orientar, supervisionar as atividades a serem desenvolvidas com a clientela alvo e, ainda, selecionar, treinar recursos humanos necessários para o bom funcionamento da casa, submetendo toda e qualquer decisão à apreciação da Diretoria Geral da Associação.
- ART. 40 - A Associação Maria Mãe da Vida só poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com voto favorável de dois terços dos sócios efetivos, quando se tornar impossível a sua continuação.
- ART. 41 - A Associação Maria Mãe da Vida aplicará integralmente seus recursos no Brasil, objetivando a consecução de suas finalidades.
- ART. 42 - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu competente registro em Cartório.
- ART. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados em Assembleia Geral.

Fortaleza, 06 de Dezembro de 1993

PRESIDENTE

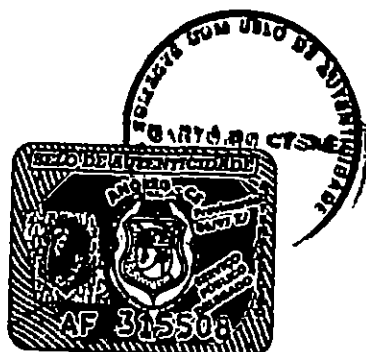
Adolfo Serrapierro
ADOLFO SERRAPIERRO, italiano, solteiro, sacerdote-medico
RG 1063037 (identidade estrangeiro), CPF - 037.354.602-59,
residente à Rua Nossa Senhora das Graças, 295-A Fortaleza -
Ceará.

1ª SECRETARIA

Esmeralda Bezerra Santiago
ESMERALDA BEZERRA SANTIAGO, brasileira, casada, funcionária pública, RG 23106-DFG/AP, CPF-317.776.273-20, residente à Rua Edmundo Falcão, 200 Ap.302 -Praia do Futuro-Fortaleza - Ceará.

1ª TESOUREIRA

Risoleta Barbosa Bezerra
RISOLETA BARBOSA BEZERRA, brasileira, casada, funcionária pública, RG 1489620-88, SSP/CE CPF-014.008.272-72, residente à Rua Jose Severiano, 521-Agua Fria Fortaleza-Ceará.



CARTÓRIO CYSNE
RUA CASTRO E SILVA, 87 - 101
231-4170 - 231-9988

A presente cópia fotostática contém
com o original exibido neste Cartório
Dou Fé.
Fortaleza, 06 MAR 1998
Em Telemunho Verdade

WILSON S. FREIRE, GUMM
CLAU. PR. CIA B. C. DE FORTALEZA
SUBSTITUTA
GEORGIA BEZERRA CYRNE DE ALMEIDA
CARTÓRIO CYSNE DE FORTALEZA
SECRETARIA

ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



Complementando o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA, aprovado em 06.12.93, em assembleia geral, os sócios se reuniram em assembleia geral, extraordinária em 22-03-94 e também no dia 17-08-94 e resolveram alterar o , referido Estatuto no que se segue abaixo:

1.No capítulo III da administração, foi acrescido um paragrafo Único ao Art. 28º a saber:

PARAGRAFO ÚNICO: o membro da diretoria ou conselho fiscal da Associação Maria Mãe da Vida que se candidatar a cargo eletivo (Municipal, Estadual ou Federal), será afastado do seu cargo até que ocorram as eleições e, no caso de eleito, será afastado definitivamente e o vice assume até o final do mandato.

2.No capítulo IV-do patrimônio ,foi acrescido um paragrafo Único ao Art. 30º a saber:

PARAGRAFO ÚNICO: no caso de extinção da Associação Maria Mãe da Vida, o patrimônio será destinado a uma entidade congênere, com personalidade jurídica que seja registrada no C.N.S.S.

3.No capítulo 1, foi dada nova redação ao Art. 1, a saber:

ART 1º: Com a denominação "Associação Maria Mãe da Vida", Sigla - AMMV, com sede provisória à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 295-A Bairro Nossa Senhora das Graças, fica constituída uma entidade civil beneficente, de fins filantropicos sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro juridico na Cidade de Fortaleza-Ceará.

4.Ainda no capítulo 1, Art 3º foi acrescentado o Item IV:

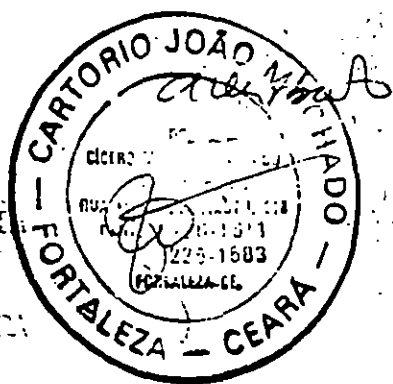
IV-A Associação Maria Mãe da Vida, manterá a Casa das Educadoras e dará bolsas de Estudos, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) às educadoras, de acordo com a legislação em vigor que rege o assunto. Do Estatuto o que não foi alterado pelo presente aditivo, continua em pleno vigor.

Fortaleza, 17 de Agosto de 1994

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

1º TESOUREIRO



Adolfo Siqueira
ADOLFO SERRAPIOERRO

Esmeralda B. Santiago
ESMERALDA BEZERRA SANTIAGO

Rosileta Barbosa Bezerra
ROSILETA BARBOSA BEZERRA

25 OUT. 1996

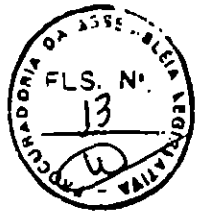
A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Boa Fé.
Fortaleza,
Em Testemunho. 25 OUT. 1996

CARTORIO TRIVANES-CORREIA
Rua Major Fausto, 676

Angela Maria Moraes Correia - TABELA
Célia Maria Moraes Correia Gondim - SUBSTITUTA
Milton Moraes Correia Filho - SUBSTITUTO
Francisco de Assis Moraes Correia - SUBSTITUTO
Silvia H. Moraes Correia V. Teixeira - SUBSTITUTA
Luis Claudio Moraes Correia Viana - SUBSTITUTO
Francisco de Sales de Oliveira - SUBSTITUTO

CARTORIO JOAO MACHADO

Rua Floriano Peixoto, 818
Fones: 226.16.11 226.15.83



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Livro A-01

No. de Ordem
61

Data da Apresentação
13 de Janeiro de 1994



ESPECIE DE ATO CONSTITUTIVO
Estatuto Social

NOME DA SOCIEDADE
" ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA "

_____(Registro/Indicações)_____

Registro procedido hoje, na data abaixo, dando a entidade acima mencionada existência legal e personalidade jurídica própria, nos termos do disposto no artigo 18 do Código Civil Brasileiro, e na Lei dos Registros Públicos (Lei No. 6.015 de 31.12.73), tendo sido observada a publicação no Diário Oficial do Estado no. 16204, fls. 37, datado de 27 de dezembro de 1993, constando o mesmo Estatuto Social dentre as indicações seguintes:

I) Entidade denominada "ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória nesta Capital, à rua Nossa Senhora das Graças, 295-A e que tem por finalidade: a) defender a vida e promover iniciativas em defesa de mulher, seguindo os princípios da Igreja Católica; b) ajudar as vítimas da prostituição para recuperar os autênticos valores da vida (dignidade humana e filiação divina); c) sustentar as jovens adolescentes grávidas, prostituídas, drogadas, alérgicas ou em dificuldades na sua caminhada de formação humana e cristã; d) criar atividades de iniciação profissional; e) promover iniciativas para combater o problema da prostituição.

II) Compete ao Presidente da Entidade representá-la ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, e nas suas relações com terceiros.

III) Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

IV) No caso de reforma do Estatuto da entidade, só poderá ser realizada, mediante convocação com no mínimo 2/3 dos sócios presentes, e em primeira convocação com qualquer número de sócios presentes, etc, discursos e livros, bem como de materiais próprios.

V) O patrimônio da entidade será constituído por bens móveis e imóveis e pelos valores consignados em sua contabilidade.

VI) No caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será devolvido a outra entidade congênere de fins semelhantes, não lucrativos, que coloque em prática as finalidades da Associação Mãe da Vida.

VII) No caso de extinção da entidade, será convocada Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes.

VIII) Os instituidores da entidade ADOLFO SERRIPIERRO, CPF/MF 037.354.602-59- Presidente; ESMERALDA BEZERRA SANT'AGO, CPF/MF 317.776.273-20- primeira-secretários; RISOLETA BARBOSA BEZERRA, CPF/MF 014.008.272-72- Primeira-Tesoureira; todos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, do que dou fê.ÃO-ROBERTO EDSON BARREIRA AIRES, todos brasileiros, sol-IX) REGISTREI, INSCREVI, DATO E ASSINO.
Fortaleza-Ce., 13 de Janeiro de 1994.

AVERBAÇÕES

1- AVERBAÇÃO procedida hoje, do primeiro aditivo, na data abaixo, nos termos do disposto no artigo 18 do Código Civil Brasileiro, e na Lei de Registros Públicos (Lei 6.015, de 31.12.73), tendo sido observada a publicação no Diário Oficial do Município no. 10.440, datada de 09 de setembro de 1994, alterando o seguinte:

I) No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere, com personalidade jurídica que seja registrada no C.N.S.S.

II) Entidade denominada Associação Maria Mãe da Vida-AM-MV, com sede provisória à rua Nossa Senhora das Graças, no. 295-A, bairro Nossa Senhora das Graças, fica constituída uma entidade civil beneficente, de fins filatropicos sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico nesta Capital.

III) Fica alterado os artigos do Estatuto constando do mesmo aditivo.

AVERBEI, INSCREVI E ASSINO.

Fortaleza-Ce., 26 de outubro de 1994.

CARTÓRIO JOÃO MACHADO
7º. Ofício

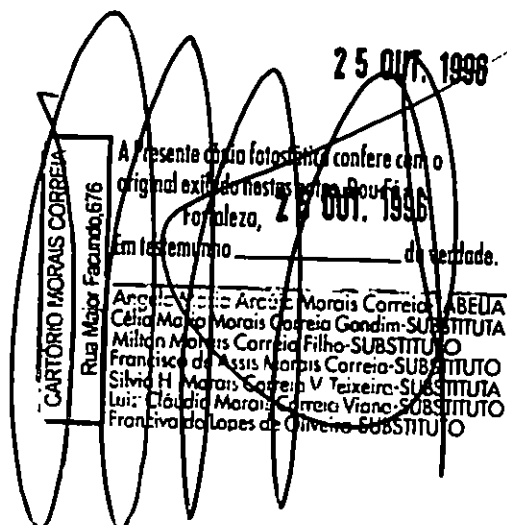
Fortaleza — Ce

(No Impedimento eventual do titular)

Tidiane Mª. Onofre Machado

Escrevente Substituto

Responsável pelo Expediente





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

N170300-C - PERMANENTE
ESTRANGEIRO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

SERRIPIERRO ADOLFO

FILHO DE

SERRIPIERRO FRANCESCO E CALDERAZZI GIUDITTA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

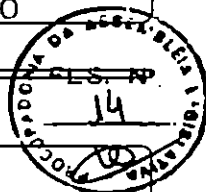
DATA EMISSÃO

27.04.98

INFORMANTE

40115

DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

81332.192 - SP



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

ICARLEO JOÃO MUNARO

FILHO DE

Valentim Munaro Neto
Marcelina Bisnola Munaro

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESSE INDIVÍDUO

DATA EMISSÃO

20 04 98

INFORMANTE

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

1.073.830 PA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

ANGELA TEREZADA SILVA BARREIROS

Filho de José Luiz da Silva

Therézinha Bezerra da Silva

MENSAGEM

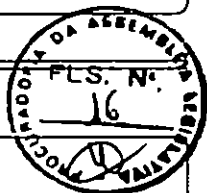
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INST.

DATA EMISSÃO

20 04 98

INFORMANTE

DIR. ORG.





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

95002561898 CE



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MAYLA COSTA PINHEIRO

FILHO DE

Francisco Antonio Pinheiro
Maria Olineide Costa Pinheiro

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

20 04 98

FORMANTE

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

752.476

PA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

EDILBERTO BARBOSA BARREIROS

FILHO DE

Coriolano de Almeida Barreiros
Maria Augusta Barbosa Barreiros

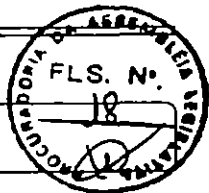
MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

20 04 98

INFORMANTE



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

52 50062-3 CRM - CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCA EDWIGES ARAUJO MOURA

FILHO DE

Giuseppe Eduardo Piccinini Moura
Filizolina Araujo Moura

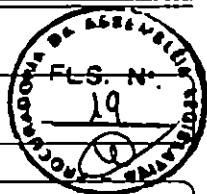
MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS N.

DATA EMISSÃO

20 04 98

INFORMANTE



DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

288933-81 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JACQUELINE GONÇALVES CARNEIRO

FILHO DE

Antônio Carlos Carneiro
Helena Rosa Gonçalves Carneiro

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

20 04 98 DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

0623642 - PA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JORGE SERGIO PINTO DE SOUSA

FILHO DE

Maria Nilce Pinto de Sousa

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE REGISTRO

DATA EMISSÃO

20 04 98

ASSINANTE



VALIDADE 90 DIAS



BENEFICENCIA CAMILIANA
HOSPITAL CURA D'ARS

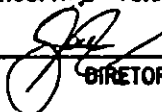


D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos que LIGORIO LIMBERGER, CTPS No.024528, Serie No. 002, trabalha nesta Empresa desde 02.02.98, ocupando o cargo de Auxiliar da Pastoral da Saude.

Fortaleza, 17 de abril de 1998

BENEFICENCIA CAMILIANA
HOSPITAL CURA D'ARS



DIRETOR



SOMENTE COM AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA
JOÃO MUNARO
 Dou fé Fortaleza
 19 MAI 1998
 Em testemunho da verdade
 O Tabelião
 Oficial Substituto
 AB 452787

DECLARAÇÃO

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
 3ª Tabelionato de Notas de Caucaia
 Rua Cel. Correia, 1747
 Centro - Caucaia - Ceará

Reconheço a(s) firma(s) de: Angela Treza da Silva Barreira
 Caucaia
 18 MAI 1998
 Em test. da verdade
 AA 616440
 BEL. ANA KARINA LIMA LINHARES

Declaro para fins de prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação do **Título de Utilidade Pública Estadual**, que o relatório de atividades e o balanço anual de 1997 da Associação Maria Mãe da Vida foram afixados no quadro geral localizado na entrada principal dessa Associação, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta ONG conforme preceitua Parág. 2º do Art. 2º da lei no. 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 06 de maio de 1998.

... 0419

Adolfo Secrip
 Presidente

Paulo José Munaro
 Vice-presidente

Sílvia T. da Silva Barreira
 1ª Secretária
Naila Costa Pinheiro
 2ª Secretária

Edmundo B. Barreira
 1º Tesoureiro

Janice Elvira Araújo
 2ª Tesoureira

Reconheço a(s) firma(s) ANGELA TREZA DA SILVA BARREIRA
 Caucaia - Ceará
 18 MAI 1998

Reconheço a(s) firma(s) ANGELA TREZA DA SILVA BARREIRA
 Caucaia - Ceará
 18 MAI 1998

Reconheço a(s) firma(s) JOÃO MUNARO
 Fortaleza - Ceará
 19 MAI 1998
 Em testemunho da verdade
 O Tabelião
 Oficial Substituto
 AB 591819

Reconheço a(s) firma(s) ANGELA TREZA DA SILVA BARREIRA
 Fortaleza - Ceará
 14 MAI 1998
 Em testemunho da verdade
 O Tabelião
 Oficial Substituto
 AB 581350

Reconheço a(s) firma(s) ANGELA TREZA DA SILVA BARREIRA
 Fortaleza - Ceará
 14 MAI 1998
 Em testemunho da verdade
 O Tabelião
 Oficial Substituto
 AB 163557

CARTÓRIO CYSNE
 1ª Tabelionato de Notas da 3ª Zona
 Rua Castro e Silva, 101
 231-4170 e 231-4198

Reconheço a(s) firma(s) NAILA COSTA PINHEIRO
 Fortaleza - Ceará
 14 MAI 1998
 Em testemunho da verdade
 Wania Cysne de Medeiros Dinamar - OFICIALA
 Cláudia Virginia B. Cysne de Medeiros - SUPLENTE
 Geórgia Bezerra Cysne de Medeiros - ESCRIVENTE
 Manoel Carmo Dias de Lima - ESCRIVENTE

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 6.272 de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)
Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO MÃE DA VIDA situada na RUA GENERAL COSTA MATOS nº 80 Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº. 5903S1111307 / 80, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora MARIA DA GRAÇS BRAGA DE MENEZES

Fortaleza, 28 de NOVEMBRO de 1997

Presidente do F.C.O.S.C.

Coord. Técnico do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º, só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA.

(AMMV)

Ano de 1997

1- APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA (AMMV), é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede à rua General Costa Matos, no. 80, CEP: 60.310.690, que exerce suas atividades junto às adolescentes da população carente e de risco, da cidade de Fortaleza há oito anos. Registrada no Comdica sob no. 119/94, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo no. 28.977.012.614/94-51 CNAS tendo Atestado de Utilidade Pública Municipal LEI: 7709 de 08 de abril de 1995.

2- OBJETIVO

A Associação tem por finalidade ajudar as adolescentes grávidas ligadas a situação de risco: drogas, prostituição, AIDS, DST da população carente, desenvolvendo atividades que venham ajudá-las a recuperar-se, visando sua reintegração na sociedade. Visa sua formação moral e cristã, realiza atividades preventivas na área médica, psicológica e profissional. Proporciona também acolhimento de meninas grávidas sem lares.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / LOCAIS

A Associação Maria Mãe da Vida desenvolve atividades diversificadas, todas visando um único objetivo, que é a recuperação das adolescentes e sua promoção na sociedade. A seguir enumeramos os trabalhos realizados pela associação.

3.1- CASA COMUNIDADE MARIA MÃE DA VIDA NA BARRA DO CEARÁ

Nesta casa aberta e sustentada pela AMMV localizada a rua Pajé no. 300, hospedam-se as educadoras missionárias que desenvolvem os trabalhos descritos a seguir. A casa funciona também como casa de apoio para algumas adolescentes, em situação de risco. Além disso na mesma funciona um Consultório Médico para pré-natal das adolescentes carentes e de risco da Barra do Ceará, com uma frequência de dez a quinze meninas pôr semana. São oferecidos também atendimento psicológico e social, orientação nutricional e aleitamento materno.

Neste local também são ofertados :

FORMAÇÃO INTEGRAL – reforço escolar - palestras educativas na área de saúde - planejamento familiar – AIDS – DST - catequese e relações humanas - exposição de vídeo.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES – corte e costura – manicure – pintura – bordado – crochê – artesanato – informática.

As educadoras realizam visitas domiciliares às adolescentes e suas famílias no bairro. Mensalmente se realiza encontros entre os instrutores e a equipe de coordenação, para avaliar as atividades e programar os encontros das adolescentes. É nosso plano em breve poder construir uma casa maior, própria, com espaço suficiente para estender os cursos a um maior número de adolescentes e com maiores opções de escolha, além de uma casa de apoio a adolescentes de risco, gestantes e seus filhos.

Em média são atendidas mensalmente, 150 adolescentes do bairro.

3.2 – PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR

Nesta praça, além da visita feita as adolescentes que frequentam o local com o objetivo de encontro acolhida, atendemos num consultório médico Ginecologia-obstetrícia ao lado da Igreja do Patrocínio. Lá realizamos consultas de pré-natal e ginecológicas. No mesmo tempo oferecemos atendimento psicológico e educacional com voluntários, além de cursos profissionalizantes (artesanato e corte e costura) em colaboração com a Sociedade da Redenção. Os dias de atendimento são às quartas e sextas-feiras pela manhã. A clientela alvo são as adolescentes grávidas ligadas a situações de risco, drogas, prostituição AIDS, DST, sem famílias ou excluídas de suas famílias.

A média de atendimento é de 80 adolescentes por mês.

3.3 - BAIRRO PIRAMBU

A mesma atividade é realizada no Bairro do Pirambú na nova sede da Associação Maria Mãe da Vida, à rua General Costa Matos, no. 80 – 60.310.690, onde atendemos adolescentes carentes no pré-natal e consultas ginecológicas às sextas-feiras a tarde. Uma psicóloga voluntária presta atendimento as mesmas e dá palestras sobre maternidade, drogas, sexualidade, vida, valores, etc.

Ainda no bairro, realizamos visitas domiciliares aos doentes especialmente adolescentes para curativos e outros atendimentos médicos ou de enfermagem. Isto em colaboração com a comunidade da Província Camiliana Brasileira e com voluntários.

3.4 – CASA MÃE DO SALVADOR

Esta casa de apoio às adolescentes grávidas, pertencente as Irmãs da Redenção do Brasil, damos assistência gineco-obstétrica e na formação das mesmas.

3.5 – CENTRO DE MEDICINA MATERNO FETAL

No hospital Cura D'ars em colaboração com a Província Camiliana Brasileira, atendemos as adolescentes com gestação de alto risco, para exames de Ecografia Obstétrica Ginecológica, exames de Tococardiografia, Amniocentese, Dopplerfluxometria e demais patologias materno-fetais. Neste mesmo centro onde atuamos voluntariamente, também são atendidas as adolescentes grávidas da maternidade Assis Chateaubriand e de outras ONGs que trabalham para as adolescentes em situação de risco... O número de exames realizados é em média de 100/mês.

3.6 – LABORATÓRIO HOSPITAL CURA D'ARS

Os adolescentes que necessitam de exames laboratoriais são encaminhados a este laboratório onde realizamos também exames de teste para AIDS. O conjunto de exames atinge o número de 150/mês.

3.7 – VISITA ÀS ADOLESCENTES EM FORTALEZA E MUNICIPIOS VEZINHOS

A AMMV, com suas missionárias residentes na Barra do Ceará e com seus voluntários, realiza visitas aos Logradouros públicos: Beira Mar, Praça José de Alencar, Passeio Público, Praça do Rosário, Farol, Palmeiras, Bom Jardim, Arraial, etc. com a finalidade de conversar e orientar os adolescentes em risco envolvidos com prostituição, drogas, AIDS, etc. Procura uma aproximação com as famílias dos mesmos para uma melhor atenção de conhecimento de causa. São encontrados dezenas de adolescentes por semana em situação de risco.

3.8 – VISITA AO PRESÍDIO FEMININO

A visita ao presídio feminino, embora não se trate de adolescentes, visa atingir os filhos das presidiárias, que diante da situação da mãe se encontram abandonadas nas ruas.

3.9 –VISITA E ACOLHIDA DE ADOLESCENTES DO INTERIOR

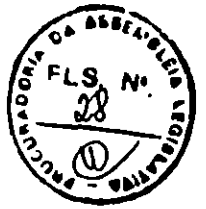
Em fim o nosso trabalho atinge também adolescentes do Interior do Estado, realizando visita a famílias de meninas, encontradas em situação de risco nas ruas de Fortaleza, chegando até os mais diferentes e distantes Municípios, como também acolhendo nos nossos Centros meninas que deixaram o Interior por situações as mais variadas: trabalho, abandono familiar, gravidez precoce, etc...

Essas atividades são também feitas em colaboração com:

1. Irmãs da Redenção do Brasil.
2. Província Camiliana Brasileira.

*/**

A cada ano, damos continuidade as atividades consideradas rotineiras, que já fazem parte do nosso calendário.



Durante esse ano de 1997, além dessas atividades de oficinas de artesanato, pintura, crochê, bordado e manicure, digitação, visitas domiciliares as adolescentes e seus familiares, atendimento médico, psicológico, social e outros procuramos incluir e festejar as datas e movimentos festivos no calendário anual.

Junto as adolescentes, familiares e demais membros da associação, comemoramos a Páscoa, dia das mães, estudo do Estatuto da Criança e Adolescente, festa junina, semana da pátria com manifestação do dia do excluído, semana da criança, os dez anos da pastoral do menor e passeios que são feitos no encerramento das atividades.

Um outro objetivo nosso com as nossas meninas, é de fazê-las sentir-se amadas, valorizadas, e respeitadas. É sem dúvida, trabalhar a sua auto-estima.

Ao fecharmos o ano, damos também início as novas inscrições para os cursos que são trabalhados no ano seguinte com apoio do Comdica, Profitec, Unicef e Fas.

Pc Adolfo Serriperro
Adolfo Serriperro
Presidente da AMMV

Janeiro/98



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

CGC. 74.077.710/0001-56

BALANÇO ANALÍTICO 1997

ENTRADAS

Saldo do ano anterior	7.257,85
Aplicação	2.625,41
Doação	18.245,12
Projeto COMDICA	16.086,50
Projeto UNICEF	26.905,46
	71.120,34

DESPESAS

Bolsas de estudo	600,00
Adiantamento compra terreno	1.000,00
Equipamento de computação	7.695,00
Máquinas (costura)	2.920,00
Material de escritório	167,60
Materiais para cursos	16.144,67
Serviços/consertos	640,66
Impostos (encargos sociais)	1.898,06
Tarifas bancárias	109,64
Móveis	1.771,00
Aluguel	6.720,00
Monitores	13.707,60
Instrutores	2.292,00
Salários empregados	2.988,97
Vales transporte	1.054,20
Fundo de caixas (peq. Despesas)	875,41
	60.584,81

Saldo : R\$10.535,53 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNC 74 077.710/0001-56

CRÉDITO

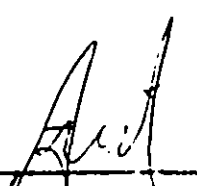
SALDO ANTERIOR.....	R\$	6,00
CRÉDITO REF. A JUROS S/APLICAÇÃO.....	"	0,34
DEPOSITO NO DIA 29-08-96.....	"	945,00
	"	951,34

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Geovanice	Pintura	001	80,00	780084	30-08-96
Amintas	Computação	002	100,00	780085	"
dan	Computação	003	100,00	780086	"
Angelita	Manicure	004	80,00	780087	"
M ^a Inez	Crochê	005	112,00	780088	"
Aurilene	Bordado	006	80,00	780089	"
Cleide	Artezenato	007	80,00	780090	"
C/S. José	Artezanato	533/534	193,27	780091	09-09-96
A. Bandeirante	Pintura	122	113,93	780093	10-09-96
Taxa. Extrato	-	-	1,70	-	05-09-96
			940,90		

SALDO CREDOR EM BANCO ATÉ O DIA 16-09-96 - 10,44.

Fortaleza, 16 de Setembro de 1996


 Antonio Almeida Sobrinho

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A SETEMBRO/96CRÉDITO

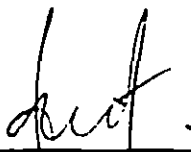
SALDO ANTERIOR.....	R\$	10,44
DEPOSITO COMDICA..... ^{27/09/96}	"	945,00
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	0,20
	"	955,64

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
INEZ-	CROCHÊ	001	112,00	780094	30-09-96
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	002	100,00	780095	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	003	100,00	780096	"
AURILENE-	BORDADO	004	80,00	780097	"
ANGELITA-	MANICURE	005	80,00	780098	"
CONCEIÇÃO-	PINTURA	006	80,00	780099	"
CLEIDE-	ARTEZANATO-	007	70,00	780100	"
IND. REDES-	PINTURA	8866	90,00	782122	04-10-96
L. LINHAS-	CROCHÊ	0055	70,50	782123	"
A. BANDEIR.-	PINTURA	207587	135,00	782124	05-10-96
ALAOR-	COMPUTAÇÃO	3872	24,00	782125	09-10-96
TAXA ESTRATO	-	-	1,70	2	17-09-96
			943,20		

SALDO CREDOR EM BANCO ATÉ O DIA 16-10-96- R\$ 12,44

FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 1996


ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A OUTUBRO/96

CREDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,44
DEPOSITO COMDICA... 05/11/96.....	"	945,00
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	0,07
	"	957,51

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
ALAOR-	Computação	212958/59	76,29	782126	12-11-96
A.GUANABARA	PINTURA	101994	50,00	782127	"
IRACILMA-	BORDADO	004	112,00	782128	06-11-96
CLEIDE-	ARTEZANATO	005	65,00	782129	"
Mª INEZ-	CROCHÊ	006	112,00	782130	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	007	100,00	782131	"
JURDAN-	"	008	100,00	782132	"
ANGELITA-	MANICURE	009	80,00	782133	"
CONCEIÇÃO-	PINTURA	010	80,00	782134	"
ILVAL-	MANICURE	13902	99,90	782135	13-11-96
C/S.JORGE-	ARTEZANATO	00689	69,64	782136	"
			<u>949,73</u>		

949,83 -
949,73
4,90

SALDO CREDOR EM BANCO ATÉ O DIA 18-11-96- R\$ 7,78

FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 1996

ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

7,78 -
1,70
6,08

01'

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A NOVEMBRO/96

CREDITO

6,08

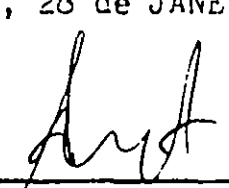
SALDO ANTERIOR.....	R\$	(7,78)
DEPOSITO COMDICA- 02-01-97.....	"	945,00-1111
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	0,28
	"	953,06

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>RE/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
- Mª INEZ-	Crochê	003	112,00	780101	08-01-97
- Iracilma-	Bordados	004	112,00	782137	"
- Conceição-	Pinturas	005	80,00	782138	"
- Amintas-	Computação	006	100,00	782139	"
- Jurdon-	Computação	007	100,00	782140	"
- Cleide-	Artezanato	008	80,00	782141	"
- Angelita-	Manicure	009	80,00	791802	"
A. Bandeir.	Pintura	125384	73,97	791803	14-01-97
Nasser & Cia	Art/Comput.	066781	88,64	791804	17-01-97
A. Aurora	Bord/Pint.	616475/76	117,33	791805	17-01-97
Tarifa Extrato	Telex/fax	-	1,70	-	20-11-96
			945,64		

SALDO CREDOS ATÉ O DIA 21-01-97- R\$ 7,42

FORTALEZA, 28 de JANEIRO DE 1997


ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

7,42 - 1,70 = 5,72
5,72

✓

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A DEZEMBRO/96CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....R\$ 7,42
 DEPOSITO COMDICA- 07-02-97....." 945,00 111 /
 " 952,42

GASTOS

NOME	SERVIÇO	NF/REC.	VALOR	CHEQUE	DATA
L.GURJÃO-	MANICURE	00751	30,00	791806	17-02-97
ALACR-	COMPUTAÇÃO	05069	36,52	791807	22-02-97
CARNEIRO-	ART. BORDADO	00151	87,90	791808	"
J.ARY TECILLO-	PINT/BORDADA	17322	105,93	791809	26-02-97
- ANGELITA-	MANICURE	003	80,00	791811	12-02-97
- CONCEIÇÃO-	PIRATUBA	004	8,00	791812	"
- Mª INEZ-	CRECHE	005	112,00	791813	"
- CLEIDE-	ART. BORDADO	006	80,00	791814	"
- JURDAN-	COMPUTAÇÃO	007	100,00	791815	"
- AMILTON-	COMPUTAÇÃO	008	100,00	791816	"
- IRACILMA-	FORNEC.	009	10,00	791817	"
TARIFA EXT.-	-	-	11,70	-	28-01-97
CPMF-	-	-	1,48	-	28-02-97
TARIFA CÔPIA-	-	-	2,80	-	27-02-97
			940,33		

SALDO CANCELADO ATÉ O DIA 28-02-97- R\$ 12,00

FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 1997

Associação Maria Mãe da Vida

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A JANEIRO/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,09
DEPOSITO COMDICA- 05-03-97.....	"	945,00
CRÉDITO BANCARIO.....	"	2,15
	"	959,24

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
LIV.COM.	COMPUTAÇÃO	6661	69,52 ✓	791810	13-03-97
COML.MODELO-	"	0021	78,00 ✓	791818 ✓	18-03-97
A.GUARANI-	MANICURE	9616	111,18 ✓	791819	"
NASSER & CIA	BORD/ARTEZ.	77300/1	193,48 ✓	791820	"
C/BLANCA-	PINTURA	017985	105,28 ✓	791821	"
POLIPLAST-	"	11287	50,00 ✓	797562	20-03-97
ANGELITITA-	MANICURE	0022	40,00 ✓	797563	24-03-97
INEZ-	CROCHÊ	0023	112,00 ✓	797564	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	0024	100,00 ✓	797565	"
NARCILIO-	"	0025	80,00 ✓	797566	"
TARIFA-T-FAX	-	-	1,70 ✓	-	04-03-97
			941,16		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 25-03-97- R\$ 18,08

FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

18,08
1,70
1170
14,68

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A FEVEREIRO/97

CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....R\$	18,08
DEPOSITO COMDICA-03-04-97....."	945,00
	<u>963,08</u>

GASTOS

NOME	SERVIÇO	NF/R.C.	VALOR	CH-OUF	DATA
NATECIA-	ARTESANATO	005	100,00	797567	07-04-97
EUNICE-	PINTURA	010	52,50	8	"
LIV. FARM. ITO-	GROCE	011	70,00	9	"
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	012	100,00	70	"
AMINTAS-	"	013	100,00	71	"
ANGELITA-	MANICURE	014	63,00	72	"
NARCILIO-	COMPUTAÇÃO	015	80,00	73	"
INEZ-	ARTESANATO	016	112,00	74	"
LUIZA-	HOJADO	017	100,00	75	"
G. RIBEIRO-	"	269	85,30	76	15-04-97
LIV. COM-	COMPUTAÇÃO	5858	67,20	77	16-04-97
LIV. CEARÁ-	ARTESANATO	24844	19,50	78	"
TARIFA-EXTRATO-	-	-	1,70	-	25-03-97
" "	-	-	<u>1,70</u>	-	26-03-97

SALDO CRÉDITO ATÉ O DIA 17-04-97- R\$ 12,18

FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 1997

Associação Maria Mãe da Vida

12,18
945,00
957,18
1,70
958,88
22/04/97
C. V. RIBEIRO

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A MARÇO/97

CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,18
DEPOSITO-COMDICA- 22-04-97.....	"	945,00
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	1,61
	"	958,79

GASTOS

NOME	SERVIÇO	RE/REC.	VALOR	CHEQUE	DATA
J. ARY TEIXEIRA-	BORV. INT.	019429	120,00	797579	05-05-97
UNICE-	COSTURA	004	75,00	800902	"
LIVRAMENTO-	CROQUI	005	80,00	903	"
NATECIA-	PINTURA	006	100,00	904	"
INEZ-	ARTEZANATO	007	112,00	905	"
ANGELITA-	REPARAÇÃO	008	75,00	906	"
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	009	100,00	907	"
MAGNA-	BOLETO	010	100,00	908	"
AGINTAS-	COMPUTAÇÃO	011	100,00	909	"
MARCILIO-	"	012	80,00	910	"
TEREZA-EXTINTO-	-	-	1,70	-	23-04-97
			943,70		

SALDO CREDOR - 07-05-97 - R\$ 15,09

FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A ABRIL/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$ 15,09
DEPOSITO DO COMDICA- 08-05-97.....	" 945,00
	" 960,09

GASTOS

NOME	SERVIÇO	NF/REC.	VALOR	CHEQUE	DATA
9.2.97 NARCILIO-	COMPUTAÇÃO	001	80,00	800911	14-05-97
9.3.97 AMINTAS-	"	002	100,00	912	"
9.3.97 URDAN-	"	003	100,00	913	"
9.3.97 MARIA INEZ-	ARTEZANATO	004	112,00	914	"
9.3.97 NATECIA-	PINTURA	005	100,00	915	"
9.3.97 MAGNA LUIZA-	BORDADO	006	100,00	916	"
9.3.97 EUNICE-	COSTURA	007	70,00	917	"
9.3.97 LIVRAMENTO-	CROCHÊ	008	80,00	918	"
9.3.97 ORG.C.NOG.-	ARTEZANATO	08315	19,80	919	16-05-97
9.3.97 SAN-MICHEL-	PINTURA	88509	188,00	797581	"
TERIFA-EXTRATO	-	-	1,70	-	09-05-97
			951,50		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 20-05-97- R\$ 8,59

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE MAIO/97

CRÉDITOS

SALDO ANTERIOR.....	R\$	8,59
DEPOSITO COMDICA- 03-06-97.....	"	945,00
	"	953,59

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
EUNICE-	COSTURA	0012	70,00	800920	05-06-97
MAGNA-	BORDADO	0013	100,00	800921	"
NATERCIA-	PINTURA	0014	100,00	413621	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	0015	80,00	22	"
INEZ-	ARTEZANATO	0016	120,00	23	"
JURDAN	COMPUTAÇÃO	0017	100,00	24	"
AMINTAS-	"	0018	100,00	25	"
NARCILIO-	"	0019	80,00	26	"
LIV.COM.-	"	0708	150,00	27	12-06-97
C/S:JORGE-	ARTEZANATO	0996	39,85	28	13-06-97
TARIFA DE EXTRATO-		-	1,70		22-05-97
			941,55		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 18-06-97- R\$ 12,04

FORTALEZA, 18 de junho de 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE JUNHO/97

CRÉDITOS

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,04
DEPÓSITO COMDICA- 25-06-97.....	"	945,00
	"	957,04

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>Nº/REC</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Maria Inez-	Artesanato	001	120,00	413629	30-06-97
Notecia Norais-	Pintura	002	38,60	30	"
Jurdan Castro-	Computação	003	100,00	31	"
Amintas Gomes-	"	004	100,00	32	"
Narcilio Silva-	"	005	80,00	33	"
Magna Luiza-	Bordado	006	100,00	34	"
Livramento-	Crochê	007	80,00	35	"
Eunice da Silva-	Costura	008	45,00	36	"
Cml.Modelo-	Computação	033	110,00	37	09-07-97
Romac-	Bordado	123	44,00	38	12-07-97
Liv.Alternativa-	Artesanato	4314/15	90,00	39	"
I. Leblon-	"	235784	33,00	40	16-07-97
Tarifa-Atrelo-	-	-	1,70	-	19-06-97
"	-	-	0,90	-	"
			946,20		

Saldo credor até o dia 19-de Julho de 1997 - R\$ 10,84

Fortaleza, 18 de Julho de 1997

Associação Maria Mãe da Vida



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE JULHO/97

CRÉDITO

Saldo Anterior.....	R\$ 10,84
Deposito Comdica- 29-07-97.....	" 945,00
	" 955,84

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Livramento-	Crochê	011	80,00	413641	31-07-97
Narcilio-	Computação	012	80,00	42	"
Tnez-	Artezanato	013	120,00	43	"
intas-	Computação	014	100,00	44	"
matêcia-	Bordado	015	38,60	45	"
Eunice-	Costura	016	80,00	46	"
Magna-	Bordado	017	100,00	47	"
C/Blanca-	Pintura	023420	215,15	48	26-07-97
Alaor-	Artezanato	807/808	69,83	49	"
Cecomil-	Computação	420/421	55,00	50	27-07-97
Tarifa-Extrato-	-	-	1,70	-	18-07-97
			940,28		

Saldo credor até o dia 27-08-97- R\$ 15,56

Fortaleza, 29 de Agosto de 1997

Associação Maria Mãe da Vida



SALDO ANTERIOR.....	R\$	15,56
DEPÓSITO-CONDOMÍNIO-29-08-97.....	"	945,00
RECEBIMENTOS 5/7 FICÇÃO.....	"	1,43
	"	961,99

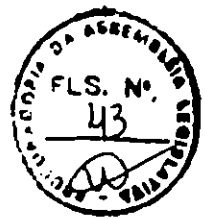
GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>SE/RES.</u>	<u>VALOR</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DATA</u>
NATUCIA-	BORDADO	002	50,00	513051	31-08-97
BONICA-	COSTURA	002	70,00	52	"
LOVEMIR-	CROCHÊ	004	80,00	53	"
LUILA-	BORDADO	005	100,00	54	"
AMINTAS-	CONFEITAÇÃO	006	100,00	55	"
NACIEN-	"	007	80,00	56	"
INLIZ-	ARTEZANATO	008	120,00	57	"
C/BIANCA-	BORD/INT.	24457	270,00	58	24-09-97
FOCA-	CONFEITAÇÃO	0088	40,00	59	26-09-97
LIV.COS.-	ARTEZANATO	5974	40,00	60	"
TERESA-INTUITO-	"	"	1,70	-	29-08-97
			945,00		

SALDO ANTERIOR 31-08-97- R\$ 15,56

Portaleira, 02 de Outubro de 1997

Associado: Maria das Graças Silva
[Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS LO COMDICA REF. AO MÊS DE SETEMBRO/97

SALDO ANTERIOR.....	R\$	16,69
DEPOSITO COMDICA-30-09-97.....	"	945,00
RENDIMENTOS.....	"	0,49
	"	962,18

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
SIONE-	COSTURA	0011	80,00	469631	01-10-97
LUCIMAR-	CROCHÊ	0012	45,00	32	"
NACILIO-	COMPUTAÇÃO	0013	80,00	33	"
AMINTAS-	"	0014	100,00	34	"
INEZ-	ARTEZANATO	0015	120,00	35	"
NATECIA-	BORDADO	0016	30,00	36	"
MAGNA-	"	0017	100,00	37	"
L.LIMA-	BOR/PINT.	2692	105,79	38	21-10-97
NASSER-	ARTEZANATO	34/35	163,30	39	28-10-97
C/BLANCA-	BORDADO	5649	109,90	40	29-10-97
TARIFA-T.CH.	-	-	4,00	-	03-09-97
			946,59		

SALDO CREDO - R\$ 15,59

Portaleza, 03 de Novembro de 1997

Atenciosamente.

Associação Maria Mãe da Vida



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE
OUTUBRO DE 1997

SALDO ANTERIORR\$ 15,59
DEPÓSITO COMDICA EM 30/10/97R\$ 945,00
TOTAL.....R\$ 960,59

GASTOS:

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Ma.Inês	Artesanato	021	120,00	469641	03/11/97
Ma.Sione	Costura	022	80,00	469642	03/11/97
Magna	Bordado	023	100,00	469643	03/11/97
Nacilio	Computação	024	80,00	469644	03/11/97
Amintas	Computação	025	100,00	469645	03/11/97
Lucimar	Crochê	026	80,00	469646	03/11/97
Natécia	Bordado	027	38,60	469647	03/11/97
C.Blanca	Mat.bordado	26192	310,00	469648	12/11/97
Alternat.	Mat.Comput.	4710	40,00	469649	12/11/97
			948,60		

SALDO CREDOR..... R\$11,99 (ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Fortaleza, 20 de novembro de 1997


ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNC 74.077.710/0001-66



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE
NOVEMBRO/1997

SALDO ANTERIOR..... R\$ 11,99
DEPÓSITO COMDICA EM 26/11/97 R\$ 945,00
R\$ 956,99

DESPESAS

NOME	SERVIÇO	Nº/REC.	VALOR	CHEQUE	DATA
Tarifa extrato	-	-	1,70	-	05/11/97
Tarifa talão	-	-	4,00	-	06/11/97
Tarifa extrato	-	-	1,70	-	24/11/97
Lucimar Sousa	Crochê	002	80,00	469651	01/12/97
Ma.Sione França	Costura	003	80,00	469652	01/12/97
Amintas G.Chaves	Computação	004	100,00	469653	01/12/97
Nacilio Silva	Computação	005	16,00	469654	01/12/97
Magna Silva	Bordado	006	100,00	469655	01/12/97
Ma. Inez Oliveira	Artesanato	007	120,00	469656	01/12/97
Natécia M. Sousa	Bordado	008	38,60	469657	01/12/97
Ma. Aurilene Vidal	Bordado	009	100,00	469658	01/12/97
Tereza M.Torres	Computação	010	70,00	469659	01/12/97
Esplanada	Pintura/Bordado	044039	164,22	469660	05/12/97
Eletrônica GM	Comput./Artesan.	019064	74,50	469661	11/12/97
Tarifa extrato	(Faltou computar)	-	1,70	-	01/09/97
Tarifa extrato	(Faltou computar)	-	1,70	-	02/10/97
			954,12		

SALDO CREDOR.....R\$2,87 (DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Fortaleza, 18 de dezembro de 1997

**ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNC 74.077.710/0001-58**



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 1997

Saldo anterior.....	R\$ 2,88
Depósito COMDICA em 23/12/97	R\$945,00
	R\$947,88

DESPESAS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>Nº/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Maria Sione França	Costura	012	40,00	469662	05/01/98
Ma. Aurilene Vidal	Bordado	013	50,00	469663	05/01/98
Lucimar M. Sousa	Crochê	014	40,00	469664	05/01/98
Tereza M.M. Torres	Computação	015	32,00	469665	05/01/98
Amintas G. Chaves	Computação	016	100,00	469666	05/01/98
Natécia M. Sousa	Bordado	017	38,60	469667	05/01/98
Maria Inez Oliveira	Artesanato	018	120,00	469668	05/01/98
Magna L.F. Silva	Bordado	019	100,00	469669	05/01/98
Talão de cheque	Banco	-	4,00	-	07/01/98
Lojas Lima	Costura	3355	205,00	469670	21/01/98
Tarifa extrato	Banco	-	1,70	-	22/01/98
Nasser Cia.Ltda.	Mat.Esc/	119551	47,22	530281	27/01/98
Tempo Inf.Ltda.	Computação	1674	166,00	530282	27/01/98
			944,52		

Saldo.....R\$3,36 (TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fortaleza, 30 de janeiro de 1998

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNC 74.077.710/0001-58



PROJETO DE LEI Nº 45, 1998
PROJETO DE LEI Nº 45, 1998
VOTO Nº 48
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPLÍCITO TÍTULO DA SESSÃO Ordinária
() INCLUIÇÃO NA ORDEM DO DIA
() TRANSFERÊNCIA PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
(X) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
() PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
PLÊNARIO 13 DE MAIO DE 2008 5

De acordo com o art. 183
R. Interno - Encaminhe-se
às Comissões: Const. Jurídica e Redação

Em 28/05/98
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 28/5/98

Remessa dos autos a(s) Diretor(a)
da Consultoria Técnico-Jurídica, para
elaboração de parecer.
Fortaleza, 16/6/98
DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

Encamine-se ao Dra. Maria Guilde
lopes dos Santos
para análise e parecer.
Em 03/06/98
Ruth Rabelino
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

Protocolo de 30/05/98
de Consultoria Técnica nº 1067
Liberado para o Sr. Diretor

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa Legislativa, com o intuito de emitir-se parecer técnico-jurídico, o Projeto de Lei n° 45/98 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Tavares, que " Considera de Utilidade Pública a Associação Maria Mãe da Vida e dá outras providências".

Em sua justificativa, o Parlamentar, informa que a Associação Maria Mãe da Vida-AMMV, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, que tem por objetivo o atendimento à criança e adolescente em situação de risco (violência sexual, prostituição, HIV, drogas, gravidez precoce, etc...), com sede na comarca de Fortaleza, mas com atuação em todo o Estado do Ceará.

A Lei n° 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 1996, dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à instituições de natureza privada e revoga as Leis n°s 10.044/76 e 10.616/81.

Analizados os documentos apostos ao Projeto de lei, constatamos que a Associação Maria Mãe da Vida, apresenta todas as condições exigidas pela lei regulamentadora da matéria, portanto, opinamos pelo parecer favorável. *IC*

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 04 de junho de 1998

Maria Suelleide Lopes dos Santos
MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICA

De acordo com o parecer. A conside-
ração do Sr. Procurador.

Em 04.06.98

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprovo o parecer à p. 48.
Remessa à Comissão de Constituição, Justiça
e Pedagogia.

5.6.98.

Fernando Oliveira

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

[Assinatura]
Comissão de Justiça, em 16 de junho de 1998

[Assinatura]
Presidente

PARECER

Parecer favorável

Em 16/06/98

[Assinatura]

ENCAMINHA-SE A ADMINISTRAÇÃO
O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 16 de junho de 1998

[Assinatura]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 16 de junho de 1998

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL

Em 18 de junho de 1998

SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL

Em 13 de junho de 1998

SECRETÁRIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE

APROVADO O PARABOL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE

Presidência



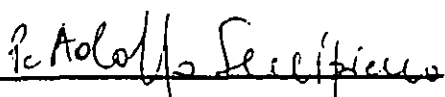
Associação Maria Mãe da Vida

CGC: 74.077.710/0001-56

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos subvenção da UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (1 ano) e do COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2 anos), conforme comprovantes em anexos.

Fortaleza, 15 de junho de 1998.


Pe. Adolfo Serripierro
Presidente



Associação Maria Mãe da Vida

CGC: 74.077.710/0001-56

AMMV 02/98

Fortaleza, 15 de fevereiro de 1998

AP. D. S.
SECRETARIA

A
UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA
Att. Sra. Leinad Carbogim.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo nossa prestação de contas referente a quantia recebida em 15 de outubro de 1997 através do Banco do Brasil, nesta capital, no valor de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), relativa a TERCEIRA e última parcela do financiamento do Projeto: "Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco".
Nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pe. Adolfo Serrapierro
Presidente da Associação Maria Mãe da Vida



Associação Maria Mãe da Vida

CGC: 74.077.710/0001-56

AMMV 06/97

Fortaleza, 17 de dezembro de 1997

A
UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA
Att. Sra. Leinad Carbogim.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo nossa prestação de contas referente a quantia recebida em 19 de setembro de 1997 através do Banco do Brasil, nesta capital, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativa a segunda parcela do financiamento do Projeto: "Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco".

Aproveitamos a oportunidade para augurar-lhes um Santo Natal.

Atenciosamente,

Pe. Adolfo Serripiero

Presidente da Associação Maria Mãe da Vida

Ref: FOR- 055/97

Fortaleza, 30 de setembro de 1997

Iniciais LC/ms

À

Associação Maria Mãe da Vida

A.C.: Pe. Adolfo Serripierro

Rua General Costa Matos, 80 B. Pirambu

CEP.: 60.310 - 690 Fortaleza/CE

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de informar que no dia 19 de setembro de 1997 foi transferida para o *Banco do Brasil*, ag.: 3.655-2, c/c.: 212.613-3, *Fortaleza/CE*, a quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) relativa à segunda parcela do financiamento do Projeto: "*de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco*".

Gostaríamos de lembrar que a Prestação de Contas da referida quantia deverá ser apresentada a cada três meses, para o endereço acima. Informamos, ainda, que nenhum recurso poderá ser recebido por sua instituição caso a mesma se encontre inadimplente por um período de seis meses.

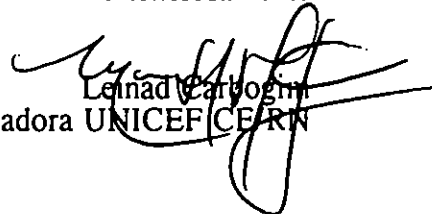
Ela deverá ser composta de uma descrição das despesas, acompanhada de todos os recibos ou notas fiscais originais que comprovem os gastos discriminados e de todos os extratos bancários do período, para que seja feita a devida conciliação bancária. Os recursos transferidos pelo UNICEF não poderão ser investidos no mercado financeiro.¹

Enviamos em anexo as Regras para a Prestação de Contas, "Roteiro do Relatório Final de Projeto", a ser apresentado ao final da utilização dos recursos, os formulários "Descrição de Despesas" e "Lista de Despesas", os quais deverão ser devidamente preenchidos e devolvidos juntamente com a Prestação de Contas e um Recibo que deverá ser assinado e enviado na maior brevidade possível para o endereço acima no cabeçalho.

Estamos ao seu inteiro dispor para prestar maiores esclarecimentos.

Qualquer dúvida contactar Morgana no tel.: (085) 218.1202/ fax: (085) 218.1287

Atenciosamente


Leinad Caribogin
Coordenadora UNICEF/CE/RN

¹ Regras para Prestação de Contas de Repasses feitos pelo UNICEF (anexas).



United Nations Children's Fund
Fundo das Nações Unidas para a Infância



Secretaria do Planejamento
Centro Adm. do Estado, Ed SEPLAN/II
Cambeba - Messejana
60639-900 - Fortaleza - CE (Brazil)
Tel.: (085) 218-1202
Fax: (085) 218-1287
Internet: fortaleza@unicef.org.br
ou/ou unicef@secrel.com.br

Ref: FOR- 076/97

Fortaleza, 27 de outubro de 1997

Initials LC/ms

À
Associação Maria Mãe da Vida
A.C.: Pe. Adolfo Serrapierro
Rua General Costa Matos, 80 B. Pirambu
CEP.: 60.310 - 690 Fortaleza/CE

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de informar que no dia 15 de outubro de 1997 foi transferida para o **Banco do Brasil**, ag.: 3.655-2, c/c.: 212.613-3, **Fortaleza/CE**, a quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** relativa à terceira parcela do financiamento do Projeto: **"de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco"**.

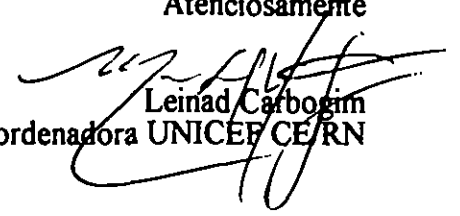
Gostaríamos de lembrar que a Prestação de Contas da referida quantia deverá ser apresentada **a cada três meses**, para o endereço acima. Informamos, ainda, que nenhum recurso poderá ser recebido por sua instituição caso a mesma se encontre inadimplente por um período de seis meses.

Ela deverá ser composta de uma descrição das despesas, acompanhada de **todos os recibos ou notas fiscais originais** que comprovem os gastos discriminados e de **todos os extratos bancários** do período, para que seja feita a devida conciliação bancária. **Os recursos transferidos pelo UNICEF não poderão ser investidos no mercado financeiro.**¹

Enviamos em anexo as Regras para a Prestação de Contas, "Roteiro do Relatório Final de Projeto", a ser apresentado ao final da utilização dos recursos, os formulários "Descrição de Despesas" e "Lista de Despesas", os quais deverão ser devidamente preenchidos e devolvidos juntamente com a Prestação de Contas e um Recibo que deverá ser assinado e enviado na **maior brevidade possível** para o endereço acima no cabeçalho.

Estamos ao seu inteiro dispor para prestar maiores esclarecimentos.
Qualquer dúvida contactar Morgana no tel.: (085) 218.1202/ fax: (085) 218.1287

Atenciosamente


Leinad Caribogim
Coordenadora UNICEF CE/RN

¹ Regras para Prestação de Contas de Repasses feitos pelo UNICEF (anexas).



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA
UNICEF

PAG. 1

DATA: 17/12/97

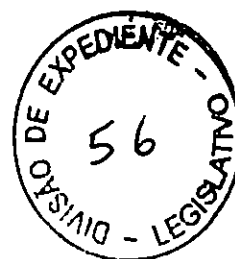
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 24/09/97 A 11/12/97

NUM.	DESCRIÇÃO	CHEQUE	NUM.	REC/NOTA	DATA	VALOR
001	MAT.CURSO COSTURA	021	N	110582-85	24/11/97	625,53
002	CURSO ARTESANATO	022	N	00369-70	27/11/97	612,11
003	VALE TRANSPORTE	023	N	1011874	01/12/97	203,00
004	BOLSA P/MONITORA	024	R	01	01/12/97	150,00
005	BOLSA P/MONITORA	025	R	02	01/12/97	150,00
006	BOLSA P/MONITORA	026	R	03	02/12/97	150,00
007	BOLSA P/MONITORA	027	R	04	01/12/97	150,00
008	BOLSA P/MONITORA	028	R	05	01/12/97	150,00
009	BOLSA P/MONITORA	029	R	06	01/12/97	150,00
010	CURSO DE COMPUTAÇÃO	030	R	4773	11/12/97	59,36

Saldo anterior	0.00
Entradas período	+R\$2.400,00
Saídas período	-R\$2.400,00
Saldo em 11/12/97	0,00

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNPJ 24.077.710/0001-58

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA
UNICEF



PAG. 1

DATA: 15/02/98

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 15/10/97 A 13/02/98

NUM.	DESCRIÇÃO	CHEQUE	NUM.	REC/NOTA	DATA	VALOR
001	BOLSA PARA MONITORA	031	R	01	05/01/98	150,00
002	BOLSA PARA MONITORA	032	R	02	05/10/98	150,00
003	BOLSA PARA MONITORA	033	R	03	05/01/98	150,00
004	BOLSA PARA MONITORA	034	R	04	05/01/98	150,00
005	BOLSA PARA MONITORA	035	R	05	05/01/98	150,00
006	BOLSA PARA MONITORA	036	R	06	05/01/98	150,00
007	VALES-TRANSPORTES	037	NF	1026018	08/01/98	203,00
008	MAT.CURSO COMPUTAÇÃO	038	NF	021870	09/01/98	202,40
009	MAT.CURSO COMPUTAÇÃO	039	NF	1615	09/01/98	500,00
010	VALES TRANSPORTES	040	R	8202-E	03/02/98	224,00
011	BOLSA P/MONITORA	931461	R	01	03/02/98	150,00
012	BOLSA P/MONITORA	931462	R	02	03/02/98	150,00
013	BOLSA P/MONITORA	931463	R	03	03/02/98	150,00
014	BOLSA P/MONITORA	931464	R	04	03/02/98	150,00
015	BOLSA P/MONITORA	931465	R	05	03/02/98	150,00
016	BOLSA P/MONITORA	931466	R	06	03/02/98	150,00
017	MÁQUINAS DE COSTURA	931467	NF	545	09/02/98	2.920,00
018	CADEIRAS GIRATÓRIAS	931468	NF	06777	11/02/98	395,00
019	MAT.CURSO COSTURA	931469	NF	29662/63	07/02/98	2.100,00
020	MAT.CURSO COSTURA	931470	NF	0543	12/02/98	252,00
021	BEBEDOURO	931471	NF	0754	09/02/98	340,00
022	VENTILADORES	931472	NF	00911	10/02/98	373,00
023	MAT.CURSO CROCHÊ	931473	NF	3489	13/02/98	524,42
024	MAT.CURSO COSTURA	931474	NF	161938-40	13/02/98	113,20
025	MAT.REF.ESCOLAR	931475	NF	137128	13/02/98	51,10
026	EXTRATO	-	-	-	01/12/97	1,00
027	TALÃO DE CHEQUE	-	-	-	02/02/98	0,50
028	EXTRATO	-	-	-	24/09/97	1,00

10.000,62

Saldo anterior	0.00
Entradas período	+R\$10.000,00
Saídas período	-R\$10.000,62
Saldo em 17/02/98 (NO BANCO)	29,38

OBS.:O SALDO DE R\$29,38 APRESENTADO NO EXTRATO DO BANCO, REFERE-SE A DIFERENÇA DE R\$30,00 DEPOSITADOS PELA ASSOCIAÇÃO EM 29/08/97 E OS R\$0,62 QUE EXCEDERAM O VALOR DE R\$10.000,00 DEPOSITADOS PELA UNICEF.

LISTA DE DESPESAS



DATA DO CHEQUE	NÚMERO DO CHEQUE	DESCRIÇÃO DA DESPESA/ COMPRA EFETUADA	VALOR R\$
05/01/98	031	Bolsa para monitora	150,00
05/01/98	032	Bolsa para monitora	150,00
05/01/98	033	Bolsa para monitora	150,00
05/01/98	034	Bolsa para monitora	150,00
05/01/98	035	Bolsa para monitora	150,00
05/01/98	036	Bolsa para monitora	150,00
08/01/98	037	Vales-Transporte	203,00
09/01/98	038	Material para curso de computação	202,40
09/01/98	039	Material para curso de computação	500,00
03/02/98	040	Vales-Transporte	224,00
03/02/98	931461	Bolsa para monitora	150,00
03/02/98	931462	Bolsa para monitora	150,00
03/02/98	931463	Bolsa para monitora	150,00
03/02/98	931464	Bolsa para monitora	150,00
03/02/98	931465	Bolsa para monitora	150,00
03/02/98	931466	Bolsa para monitora	150,00
09/02/98	931467	Máquinas de costura	2.920,00
11/02/98	931468	Cadeiras giratórias	395,00
07/02/98	931469	Material para curso de costura e crochê	2.100,00
12/02/98	931470	Material para curso de costura	252,00
09/02/98	931471	Bebodeiras	340,00
10/02/98	931472	Ventiladores	373,00
13/02/98	931473	Material para curso de crochê	524,42
13/02/98	931474	Material para curso de costura	113,20
13/02/98	931475	Material escolar	51,10
24/09/97	-	Extrato	1,00
01/12/97	-	Extrato	1,00
02/02/98	-	Talão	0,50
			10.000,62



PARA: Fundo das nações Unidas para a Infância - UNICEF

DE: ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

DESCRIÇÃO DE DESPESAS

Este documento certifica que a quantia de R\$ 10.000,00, transferida pelo UNICEF Brasília no dia 15 / 10 / 97 para o Banco do Brasil Ag. 3655-212613-3 na cidade de Portaleza, foi utilizada para o Projeto "Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco", conforme comprovantes em anexo.

A Prestação de Contas da quantia acima é composta de uma lista de despesas acompanhada de todos os recibos e/ou notas fiscais originais, que comprovam os gastos discriminados na referida lista e encontram-se anexos.

O resumo pormenorizado das despesas e relatórios interinos encontram-se anexos a este documento.

☒ A despesa total foi de R\$ 10.000,00, portanto os fundos transferidos pelo UNICEF foram plenamente utilizados.

☐ A despesa total foi de R\$ _____, portanto os fundos transferidos pelo UNICEF foram parcialmente utilizados e existe uma diferença de R\$ _____.

Esta diferença:

☐ Está sendo devolvida ao UNICEF, através de depósito bancário no BRADESCO - Ag. 0606-8 - C/C 44.000-0.

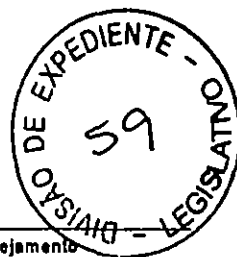
☐ Será utilizada para dar continuidade a este projeto.

Assinatura: _____

Data: 15 / 02 / 98



United Nations Children's Fund
Fundo das Nações Unidas para a Infância



Secretaria do Planejamento
Centro Admin. do Estado, Ed SEPLAN/I
Cambeba - Messejana
60639-900 - Fortaleza - CE (Brazil)
Tel.: (085) 218-1202
Fax: (085) 218-1287
Internet: fortaleza@unicef.org.br
ou/or unicef@secrel.com.br

RECIBO

Declaro para os devidos fins que, em 15/10/97, foi repassado, para a (o) **Associação Maria Mãe da Vida**, a quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente à terceira parcela para apoiar o Projeto: **"de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco"**.

Fortaleza, 28 de outubro de 1997

Pe Adolfo Serripierro

Pe. Adolfo Serripierro

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CNC 74.077.710/0001-56

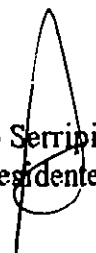
Carimbo do CGC	
74.077.710/0001-56	
ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA	
RUA GENERAL COSTA MATOS, 80 - N. S. UAN	
GRAÇAS - CEP: 60.000-000	
FORTALEZA	CEARA

"TRATE SEUS FILHOS COM CARINHO"



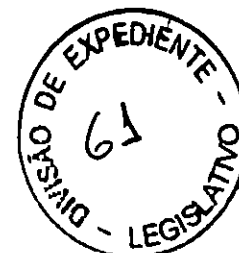
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os originais das Notas Fiscais abaixo discriminadas, e que fazem parte da prestação de contas do projeto "Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco", encontram-se em nossos arquivos e estão a disposição do UNICEF por um período de quatro anos a contar da data de hoje. Outrossim, informamos que as cópias anexadas estão autenticadas pelo Presidente da Associação.


Adolfo Serrapierro
Presidente

Nota Fiscal no. 021870 - CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Nota Fiscal no. 1615 - STAR COMPUTER TEMPO INFORMÁTICA LTDA.
Nota Fiscal no. 545 - J & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Nota Fiscal no. 06777 - MAGNUM - COM. REPRESENT. E IMPORTAÇÕES LTDA.
Nota Fiscal no. 0754 - GEFRIO - IND. E COMÉRCIO DE REFRIGERADORES LTDA.
Nota Fiscal no. 00911 - MATEL - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 1998



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 1997

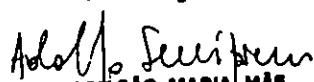
Saldo anterior.....	R\$ 2,88
Depósito COMDICA em 23/12/97	<u>R\$945,00</u>
	<u>R\$947,88</u>

DESPESAS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Maria Sione França	Costura	012	40,00	469662	05/01/98
Ma. Aurilene Vidal	Bordado	013	50,00	469663	05/01/98
Lucimar M. Sousa	Crochê	014	40,00	469664	05/01/98
Tereza M. M. Torres	Computação	015	32,00	469665	05/01/98
Amintas G. Chaves	Computação	016	100,00	469666	05/01/98
Natécia M. Sousa	Bordado	017	38,60	469667	05/01/98
Maria Inez Oliveira	Artesanato	018	120,00	469668	05/01/98
Magna L.F. Silva	Bordado	019	100,00	469669	05/01/98
Talão de cheque	Banco	-	4,00	-	07/01/98
Lojas Lima	Costura	3355	205,00	469670	21/01/98
Tarifa extrato	Banco	-	1,70	-	22/01/98
Nasser Cia. Ltda.	Mat. Esc/	119551	47,22	530281	27/01/98
Tempo Inf. Ltda.	Computação	1674	<u>166,00</u>	530282	27/01/98
			944,52		

Saldo.....R\$3,36 (TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fortaleza, 30 de janeiro de 1998


 ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
 DA VIDA
 CBC 74.077.710/0001-68



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE
NOVEMBRO/1997

SALDO ANTERIOR..... R\$ 11,99
DEPÓSITO COMDICA EM 26/11/97 R\$ 945,00
R\$ 956,99

DESPESAS

NOME	SERVIÇO	NF/REC.	VALOR	CHEQUE	DATA
Tarifa extrato	-	-	1,70	-	05/11/97
Tarifa talão	-	-	4,00	-	06/11/97
Tarifa extrato	-	-	1,70	-	24/11/97
Lucimar Sousa	Crochê	002	80,00	469651	01/12/97
Ma.Sione França	Costura	003	80,00	469652	01/12/97
Amintas G.Chaves	Computação	004	100,00	469653	01/12/97
Nacilio Silva	Computação	005	16,00	469654	01/12/97
Magna Silva	Bordado	006	100,00	469655	01/12/97
Ma. Inez Oliveira	Artesanato	007	120,00	469656	01/12/97
Natécia M. Sousa	Bordado	008	38,60	469657	01/12/97
Ma. Aurilene Vidal	Bordado	009	100,00	469658	01/12/97
Tereza M.Torres	Computação	010	70,00	469659	01/12/97
Esplanada	Pintura/Bordado	044039	164,22	469660	05/12/97
Eletrônica GM	Comput./Artesan.	019064	74,50	469661	11/12/97
Tarifa extrato	(Faltou computar)	-	1,70	-	01/09/97
Tarifa extrato	(Faltou computar)	-	1,70	-	02/10/97
			954,12		

SALDO CREDOR.....R\$2,87 (DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Fortaleza, 18 de dezembro de 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE
DA VIDA
CGC 74.077.910/0001-58



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE
OUTUBRO DE 1997

SALDO ANTERIORR\$ 15,59
DEPÓSITO COMDICA EM 30/10/97R\$ 945,00
TOTAL.....R\$ 960,59

GASTOS:

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Ma.Inês	Artesanato	021	120,00	469641	03/11/97
Ma.Sione	Costura	022	80,00	469642	03/11/97
Magna	Bordado	023	100,00	469643	03/11/97
Nacilio	Computação	024	80,00	469644	03/11/97
Amintas	Computação	025	100,00	469645	03/11/97
Lucimar	Crochê	026	80,00	469646	03/11/97
Natécia	Bordado	027	38,60	469647	03/11/97
C.Blanca	Mat.bordado	26192	310,00	469648	12/11/97
Alternat.	Mat.Comput.	4710	40,00	469649	12/11/97
			948,60		

SALDO CREDOR..... R\$11,99 (ONZE REAIS E NOVENT E
NOVE CENTAVOS)

Fortaleza, 20 de novembro de 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS LO COMDICA REF. AO MÊS DE SETEMBRO/97



SALDO ANTERIOR.....	R\$	16,69
DEPOSITO COMDICA-30-09-97.....	"	945,00
RENDIMENTOS.....	"	0,49
	"	<u>962,18</u>

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CBEQUE</u>	<u>DATA</u>
SIONE-	COSTURA	0011	80,00	469631	01-10-97
UCIMAR-	CROCHÊ	0012	45,00	32	"
NACILIO-	COMPUTAÇÃO	0013	80,00	33	"
AMINTAS-	"	0014	100,00	34	"
INEZ-	ARTEZANATO	0015	120,00	35	"
NATECIA-	BORDADO	0016	38,60	36	"
MAGNA-	"	0017	100,00	37	"
L.LIMA-	BOR/PINT.	2692	105,79	38	21-10-97
NASSER-	ARTEZANATO	34/35	163,30	39	28-10-97
C/BLANCA-	BORDADO	5649	109,90	40	29-10-97
TARIFA-T.CH.	-	-	<u>4,00</u>	-	03-09-97
			946,59		

SALDO CREDOR - R\$ 15,59

Fortaleza, 03 de Novembro de 1997

Atenciosamente.

Associação Maria Mãe da Vida

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE AGOSTO/97



SALDO ANTERIOR.....	R\$	15,56
DEPOSITO-COMDICA-29-08-97.....	"	945,00
REND.JUROS S/APLICAÇÃO.....	"	1,43
	"	<u>961,99</u>

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
IA TECIA-	BORDADO	002	38,60	413651	31-08-97
EUNICE-	COSTURA	003	75,00	52	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	004	80,00	53	"
LUIZA-	BORDADO	005	100,00	54	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	006	100,00	55	"
NACILIO-	"	007	80,00	56	"
INEZ-	ARTEZANATO	008	120,00	57	"
C/BLANCA-	BORD/FINT.	24457	270,00	58	24-09-97
FCC-	COMPUTAÇÃO	0683	40,00	59	26-09-97
LIV.COM.-	ARTEZANATO	5974	40,00	60	"
TARIFA-EXTRATO-	-	-	<u>1,70</u>	-	29-08-97
			<u>945,30</u>		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 31-08-97- R\$ 16,69

Fortaleza, 02 de Outubro de 1997

Associação Maria Mãe da Vida

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS LO COMDICA REF. AO MÊS DE JULHO/97



CRÉDITO

Saldo Anterior.....	R\$	10,84
Deposito Comdica- 29-07-97.....	"	945,00
	"	955,84

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
ramento-	Crochê	011	80,00	413641	31-07-97
Narcilio-	Computação	012	80,00	42	"
Inez-	Artezanato	013	120,00	43	"
Amintas-	Computação	014	100,00	44	"
Natecia-	Bordado	015	38,60	45	"
Eunice-	Costura	016	80,00	46	"
Magna-	Bordado	017	100,00	47	"
C/Blanca-	Pintura	023420	215,15	48	26-07-97
Alaor-	Artezanato	807/808	69,83	49	"
Cecomil-	Computação	420/421	55,00	50	27-07-97
Tarifa-Extrato-	-	-	1,70	-	18-07-97
			940,28		

ldo credor até o dia 27-08-97- R\$ 15,56

Fortaleza, 29 de Agosto de 1997

Associação Maria Mãe da Vida

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE JUNHO/97

CRÉDITOS



SALDO ANTERIOR.....R\$ 12,84
DEPOSITO COMDICA- 25-06-97....." 945,00
" 957,04

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
Maria Inez-	Artezanato	001	120,00	413629	30-06-97
Natecia Moraes-	Pintura	002	38,60	30	"
Jurdan Castro-	Computação	003	100,00	31	"
Amintas Gomes-	"	004	100,00	32	"
Narcilio Silva-	"	005	80,00	33	"
Magna Luiza-	Bordado	006	100,00	34	"
Livramento-	Crochê	007	80,00	35	"
Eunice da Silva-	Costura	008	45,00	36	"
Cml.Modelo-	Computação	033	110,00	37	09-07-97
Romac-	Bordado	123	44,00	38	12-07-97
Liv.Alternativa-	Artezanato	4314/15	93,00	39	"
L.Ieblon-	"	238384	33,00	40	16-07-97
Tarifa-extreito-	-	-	1,70	-	19-06-97
" " -	-	-	0,90	-	"
			946,20		

Saldo credor até o dia 18-de Julho de 1997 - R\$ 10,84

Fortaleza, 18 de Julho de 1997

Associação Maria Mãe da Vida



ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. AO MÊS DE MAIO/97

CRÉDITOS

SALDO ANTERIOR.....	R\$	8,59
DEPOSITO COMDICA- 03-06-97.....	"	945,00
	"	953,59

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
EUNICE-	COSTURA	0012	70,00	800920	05-06-97
MAGNA-	BORDADO	0013	100,00	800921	"
NATERCIA-	PINTURA	0014	100,00	413621	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	0015	80,00	22	"
INEZ-	ARTEZANATO	0016	120,00	23	"
JURDAN	COMPUTAÇÃO	0017	100,00	24	"
AMINTAS-	"	0018	100,00	25	"
NARCILIO-	"	0019	80,00	26	"
LIV.COM.-	"	0708	150,00	27	12-06-97
C/S:JORGE-	ARTEZANATO	0996	39,85	28	13-06-97
TARIFA DE EXTRATO-		-	1,70	-	22-05-97
			941,55		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 18-06-97- R\$ 12,04

FORTALEZA, 18 de junho de 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A ABRIL/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	15,09
DEPOSITO DO COMDICA- 08-05-97.....	"	945,00
	"	960,09

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
NARCILIO-	COMPUTAÇÃO	001	80,00	800911	14-05-97
AMINTAS-	"	002	100,00	912	"
JURDAN-	"	003	100,00	913	"
MARIA INEZ-	ARTEZANATO	004	112,00	914	"
NATECIA-	PINTURA	005	100,00	915	"
MAGNA LUIZA-	BORDADO	006	100,00	916	"
EUNICE-	COSTURA	007	70,00	917	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	008	80,00	918	"
ORG.C.NOG.-	ARTEZANATO	08315	19,80	919	16-05-97
SAN-MICHEL-	PINTURA	88509	188,00	797581	"
TERIFA-EXTRATO	-	-	1,70	-	09-05-97
			951,50		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 20-05-97- R\$ 8,59

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A MARÇO/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,18
DEPOSITO-COMDICA- 22-04-97.....	"	945,00
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	1,61
	"	958,79

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
J.ARY TECILOS-	BOR/I INT.	019429	120,00	797579	05-05-97
EUNICE-	COSTURA	004	75,00	800902	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	005	80,00	903	"
NATÉCIA-	PINTURA	006	100,00	904	"
INEZ-	ARTEZANATO	007	112,00	905	"
ANGELITA-	MANICURE	008	75,00	906	"
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	009	100,00	907	"
MAGNA-	BORDADO	010	100,00	908	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	011	100,00	909	"
NARCILIO-	"	012	80,00	910	"
TERIPA-EXTRATO-	-	-	1,70	-	23-04-97
			943,70		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 07-05-97- R\$ 15,09

FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF.A FEVEREIRO/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	18,08
DEPOSITO COMDICA-03-04-97.....	"	945,00
	"	963,08

GASTOS

NOME	SERVIÇO	NF/R.C.	VALOR	CHEQUE	DATA
NATECIA-	ARTEZANATO	009	100,00	797567	07-04-97
EUNICE-	PINTURA	010	52,50	8	"
LIVRAMENTO-	CROCHÊ	011	70,00	9	"
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	012	100,00	70	"
AMINTAS-	"	013	100,00	71	"
ANGELITA-	MANICURE	014	63,00	72	"
NARCILIO-	COMPUTAÇÃO	015	80,00	73,	"
INEZ-	ARTEZANATO	016	112,00	74	"
LUIZA-	BORDADO	017	100,00	75	"
G. RIBEIRO-	"	269	83,30	76	15-04-97
LIV.COM-	COMPUTAÇÃO	5658	67,20	77	16-04-97
LIV.CEARÁ-	ARTEZANATO	24844	19,50	78	"
TARIFA-EXTRATO-	-	-	1,70	-	25-03-97
" "	-	-	1,70	-	26-03-97

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 17-04-97- R\$ 12,18

FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 1997

Associação Maria Mãe da Vida

12,18
945,00
957,18
1,70
955,48
22/04/97
EXTRATO

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A JANEIRO/97



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,09
DEPOSITO COMDICA- 05-03-97.....	"	945,00
CRÉDITO BANCARIO.....	"	2,15
	"	959,24

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
André - LIV.COM.	COMPUTAÇÃO	6661	69,52 ✓	791810	13-03-97
André - COML.MODELO-	"	0021	78,00 ✓	791818	18-03-97
André - A.GUARANI-	MANICURE	9616	111,18 ✓	791819	"
André - NASSER & CIA	BORD/ARTEZ.	77300/1	193,48 ✓	791820	"
André - C/BLANCA-	PINTURA	017985	105,28 ✓	791821	"
André - POLIPLAST-	"	11287	50,00 ✓	797562	20-03-97
Bussil - ANGELITA-	MANICURE	0022	40,00 ✓	797563	24-03-97
Bussil - INEZ-	CROCHÊ	0023	112,00 ✓	797564	"
Bussil - AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	0024	100,00 ✓	797565	"
vez - NARCILIO-	"	0025	80,00 ✓	797566	"
TARIFA-T-FAX	-	-	1,70 ✓	-	04-03-97
			941,16		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 25-03-97- R\$ 18,08

FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 1997

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

18,08 - EXTRATO
1,70 - EXTRATO
1,70 - EXTRATO
4,68

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF.A DEZEMBRO/96



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....R\$ 7,42
DEPOSITO COMDICA- 07-02-97....." 945,00 1974 +
" 952,42

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
GURJÃO-	MANICURE	00751	80,00	791806	17-02-97
ALAOR-	COMPUTAÇÃO	05069	36,52	791807	22-02-97
MH CARNEIRO-	ART/BORDADO	00151	87,90	791808	"
J.ARY TECILLO-	PINT/BORDADO	17322	105,93	791809	26-02-97
- ANGELITA-	MANICURE	003	80,00	791811	12-02-97
- CONCEIÇÃO-	PINTURA	004	40,00	791812	"
- M ^{te} INEZ-	CROCHÊ	005	112,00	791813	"
- CLEIDE-	ARTEZANATO	006	80,00	791814	"
- JURDAN-	COMPUTAÇÃO	007	100,00	791815	"
- AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	008	100,00	791816	"
- IRACILMA-	BORDADO	009	112,00	791817	"
TARIFA EXT.-	-	-	1,70	-	28-01-97
CFMF-	-	-	1,48	-	28-02-97
TARIFA CÓPIA-	-	-	2,80	-	27-02-97
			940,33		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 28-02-97- R\$ 12,09

FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 1997



Associação Maria Mãe da Vida

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A NOVEMBRO/96



CREDITO

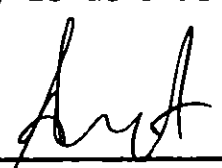
SALDO ANTERIOR.....R\$ (7,78)
DEPOSITO COMDICA- 02-01-97....." 945,00-1997
JUROS DE APLICAÇÃO....." 0,28
" 953,06

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>Nº/RLC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
- M ^{re} INEZ-	Crochê	003	112,00	780101	08-01-97
- Iracilma-	Bordados	004	112,00	782137	"
- Conceição-	Pinturas	005	80,00	782138	"
- Amintas-	Computação	006	100,00	782139	"
- Jurdan-	Computação	007	100,00	782140	"
- Cleide-	Artezanato	008	80,00	782141	"
- Angelita-	Manicure	009	80,00	791802	"
A. Bandeir.	Pintura	125384	73,97	791803	14-01-97
Nasser & Cia	Art/Comput.	066781	88,64	791804	17-01-97
A. Aurora	Bord/Pint.	616475/76	117,33	791805	17-01-97
Tarifa Extrato	Telex/fax	-	1,70	-	20-11-96
			945,64		

SALDO CREDOR ATÉ O DIA 21-01-97- R\$ 7,42

FORTALEZA, 28 de JANEIRO DE 1997


ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

7,42 - Extrato
1,70
5,72

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF. A OUTUBRO/96



CRÉDITO

SALDO ANTERIOR.....	R\$	12,44
DEPOSITO COMDICA... 05/10/96.....	"	945,00
JUROS DE APLICAÇÃO.....	"	0,07
	"	957,51

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
ALAOR-	Computação	212958/59	76,29	782126	12-11-96
A.GUANABARA	PINTURA	101994	50,00	782127	"
IRACILMA-	BORDADO	004	112,00	782128	06-11-96
CLEIDE-	ARTEZANATO	005	65,00	782129	"
Mª INEZ-	CROCHÊ	006	112,00	782130	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	007	100,00	782131	"
JURDAN-	"	008	100,00	782132	"
DELITA-	MANICURE	009	80,00	782133	"
CONCEIÇÃO-	FINITURA	010	80,00	782134	"
GILVAL-	MANICURE	13902	99,90	782135	13-11-96
C/S.JORGE-	ARTEZANATO	00689	69,64	782136	"
			949,73		

SALDO CREDOR EM BANCO ATÉ O DIA 18-11-96- R\$ 7,78

FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 1996

Antonio Almeida Sobrinho

ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

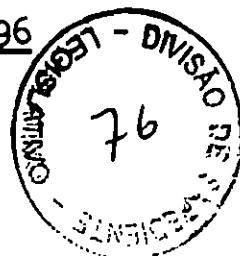
7,78 -
1,70
6,08

EX 0147

944,83 -
949,73
4,90

ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMDICA REF.A SETEMBRO/96



CRÉDITO

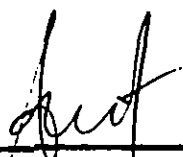
SALDO ANTERIOR.....R\$ 10,44
DEPOSITO COMDICA.....^{27/09/96}" 945,00
JUROS DE APLICAÇÃO....." 0,20
" 955,64

GASTOS

<u>NOME</u>	<u>SERVIÇO</u>	<u>NF/REC.</u>	<u>VALOR</u>	<u>CHEQUE</u>	<u>DATA</u>
M ^a INEZ-	CROCHÊ	001	112,00	780094	30-09-96
JURDAN-	COMPUTAÇÃO	002	100,00	780095	"
AMINTAS-	COMPUTAÇÃO	003	100,00	780096	"
AURILENE-	BORDADO	004	80,00	780097	"
ANGELITA-	MANICURE	005	80,00	780098	"
CONCEIÇÃO-	PINTURA	006	80,00	780099	"
CLEIDE-	ARTEZANATO-	007	70,00	780100	"
IND.REDES-	PINTURA	8866	90,00	782122	04-10-96
L.LINHAS-	CROCHÊ	0055	70,50	782123	"
A.BANDEIR.-	PINTURA	207587	135,00	782124	05-10-96
A. OR-	COMPUTAÇÃO	3872	24,00	782125	09-10-96
TAXA ESTRATO	-	-	<u>1,70</u>	2	17-09-96
			943,20		

SALDO CREDOR EM BANCO ATÉ O DIA 16-10-96- R\$ 12,44

FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 1996


ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 45/98

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 23 de JUNHO de 1998.

Considera de Utilidade Pública a Associação Maria Mãe da Vida e dá outras providências.

SECRETÁRIO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Maria Mãe da Vida, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Comarca de Fortaleza, à rua General Costa Matos, 80.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 1998.



PRESIDENTE

RELATOR

Sancionado e publicado
como Lei.
Em 12/12/98.
GOVERNADOR DO ESTADO

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

78
LEGISLATIVO DE EXPEDIENTE

AUTÓGRAFO NÚMERO TRINTA E SETE

Considera de Utilidade Pública a Associação Maria Mãe da Vida e dá outras providências.

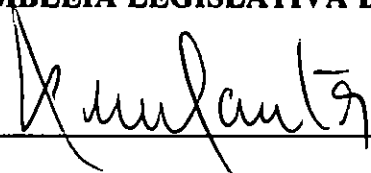
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

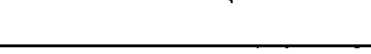
Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Maria Mãe da Vida, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Comarca de Fortaleza, à rua General Costa Matos, 80.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 1998.



DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE



DEP. TEODORICO MENEZES
1º VICE-PRESIDENTE



DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE



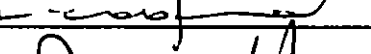
DEP. WELINGTON LANDIM
1º SECRETÁRIO



DEP. RICARDO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

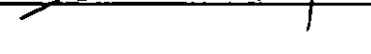


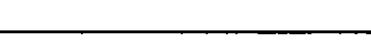
DEP. DOMINGOS FILHO
3º SECRETÁRIO



DEP. VALDOMIRO TÁVORA
4º SECRETÁRIO







PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO
DE LEI Nº. 37 DE 23 / 6 / 98

Guaracian

LEI Nº. 12.823 de 2 / 4 / 98

PUBLICADO 3 4 / 98

Guaracian

ANEXO Nº 1

DAV EXT. RESOLUTIVO

EM 2 / 2 / 99

Guaracian